



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO

PORTARIA N° 002/17

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria n° 1.269 de 2014/DG, combinado com o que dispõe a Lei n° 8.112/90, o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58- inciso III e 67 da lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Processo SEI N° 23278.009026/2016-34 e a solicitação feita pela Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Brumado;

CONSIDERANDO a disponibilidade dos servidores, Professor Substituto e Téc. de laboratório em Edificações, Uérley de Jesus Oliveira, Siape 127053-1, e do Analista de T.I, Fernando Macedo Lopes, Siape 100868-6, para dar apoio e suporte referentes a sua área de atuação ao fiscal dos serviços e do contrato da empresa Renovar Engenharia;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **Salvador Coqueiro Sobrinho**, Matrícula Siape: **163629-0**, como fiscal dos serviços de manutenção da rede elétrica e reparos nos laboratórios, realizados pela empresa Renovar Engenharia, durante o período de sua execução no Campus Brumado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 12 de janeiro de 2017.

Diógenes Moreira da Paz
Diretor Geral Substituto